



REGISTRO DE IMÓVEIS

UNA - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1990

GNM: 139527.2.0002673-90

SÔNIA DE ARISTEU DIAS
OFICIAL

MATRICULA N.º 2.673 DATA: 25 DE JANEIRO DE 1990 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Imóvel agrícola denominado "BREJO GRANDE", situado na Zona do Maroim, no Distrito Sede deste município e Comarca de Una-Bahia, com a área de aproximadamente 39 hectares, em terrenos do Estado; contendo plantações de cacauzeiros novos, seringueiras, uma casa de madeira coberta de tabilhas e outras benfeitorias de pequeno porte; confrontando-se ao NORDESTE: Pedro Vieira de Menezes e Nivalda Neri; ESTE e SUDESTE: Aurino Fulgêncio Barbosa; SUDOESTE: Valentim Quadro dos Santos; NOROESTE: João Guedes e Fidalcoino Bispo; cadastrado no INCRA sob o número 324.264.007.455-2; área total 39,8; módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 1,90, fração mínima de parcelamento 2,0, referente certificado de cadastro do exercício de 1989, devidamente quitado que foi apresentado. EM QUE É PROPRIETÁRIO POR OCUPAÇÃO PRIMÁRIA, o Sr. ANTONIO CIRILO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do CPF-MF sob nº 008.363.935-49, residente e domiciliado neste município. O referido é verdade e dou fé. Una, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 1990. O OFICIAL DESIGNADO: - *Barbosa*

R.1-2.673 - Nos termos do Título Dominial nº 43.227, o imóvel agrícola denominado "BREJO GRANDE", constante da presente matrícula, teve sua área titulada pelo Governo do Estado da Bahia, em nome do Sr. ANTONIO CIRILO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do CPF-MF nº 008.363.935-49, residente e domiciliado neste município, cuja área tem na realidade 39ha. 67a. 42c., na conformidade do Título Dominial nº 43.227, acima referido, expedido pelo Governo do Estado da Bahia e assinado pelo então Governador do Estado da Bahia o Dr. ROBERTO FIGUEIRA SANTOS - em data de 30 de junho de 1978. O referido é verdade e dou fé. Una, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 1990. O OFICIAL DESIGNADO: - *Barbosa*

R.2-2.673 - Nos termos da escritura pública de venda, compra, paga e quitação, lavrada em 08 de janeiro de 1987, no Cartório da Paz da cidade de Buerarema-Bahia, do Termo e Comarca de Itabuna-Bahia, pelo Escrivão- GILDO LOPES PEREIRA, às fls. 113/115 do Livro nº 61., foi adquirido dito imóvel "BREJO GRANDE", uma área de 19 hectares, 67 ares e 42 centiares, pelo Outorgado Comprador: ASTOR VIEIRA SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF-MF.025.842.045-68, residente e domiciliado à rua Osvaldo Cruz, nº 14., na cidade de Buerarema-Bahia; por compra feita ao Outorgante Vendedor: ANTONIO CIRILO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do CPF-MF nº 008.363.935-49, residente e domiciliado neste município; pelo preço e quantia certa de CZ\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), quantia essa recebida pelo outorgante vendedor, das mãos do outorgado comprador. O referido é verdade e dou fé. Una, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 1990. O OFICIAL DESIGNADO: - *Barbosa*

R.3-2.673 - Nos termos da escritura pública de venda, compra, paga e quitação, lavrada em 17 de novembro de 1989, no Cartório de Notas da cidade e Comarca de Buerarema-Bahia, pelo Tabelião- GILDO LOPES PEREIRA, às fls. 131/133 do Livro nº 64., a área de 19 hectares, 67 ares e 42 centiares, objeto do R.2-2.673; foi adquirida dita área pelo Outorgado Comprador- PEDRO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF-MF nº 020.778.125-34, residente e domiciliado à Rua D. João VI, 68, Mangabinha, na cidade de Itabuna-Bahia; por compra feita

por compra feita aos Outorgantes Vendedores: ASTOR VIEIRA SOUZA e sua mulher / GUIOMAR ALVES BARBOSA VIEIRA, brasileiros, casados entre si, agricultores, inscritos no CPF-MF nº 025.842.045-68, residentes e domiciliados à Rua Osvaldo Cruz nº 14, na cidade de Buerarema-Bahia; pelo preço e quantia certa de NCZ\$... 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), quantia essa recebida pelo outorgantes/vendedores, das mãos do outorgador comprador; embora fosse pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, sobre a importância de NCZ\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos), valor avaliado pela Prefeitura Municipal de Una-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Una, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 1.990. O OFICIAL DESIGNADO: - *Luis Ocimar Barbosa*

R.4-2.673 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 05 de fevereiro de 1.992, pelo Tabelião da Comarca de Itajuípe, JOSÉ PEREIRA DA CRUZ, às fls. 189 a 190, do Livro nº 176, o imóvel agrícola denominado "BREJO GRANDE" constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador VANDERLITO SILVA SAMPAIO, brasileiro, casado com D. Ivanilda Barreto Sampaio, agricultor e fiscal de tráfico, residente à Rua Caminho "A" 56- Jardim Primavera-Itabuna-Bahia, por compra feita aos outorgantes vendedores PEDRO PEREIRA LOPES e sua esposa IVONE GABRIEL DOS SANTOS, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados O João VI, 68, Bairro da Mangabinha, na cidade de Itabuna; pelo preço ajustado e certo de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesseite milhões de cruzeiros), recebido anteriormente à lavratura da escritura; avaliado juntamente com o imóvel agrícola denominado FAZENDA RECANTO DA JULIANA, (objeto do R.1-933, pelo mesmo valor. O referido é verdade. Una, 07 de fevereiro de 1.992. O Oficial designado - *Paulo*

R-5-2.673 - Nos termos da escritura pública lavrada no Tabelionato da Comarca de Itajuípe, Estado da Bahia, a cargo Tabelião José Pereira da Cruz, no livro nº 178, às fls. 077 a 078 verso, em data de 16 de junho de 1.992, parte da propriedade desta matrícula, precisamente 16 ha, 08a. e 12 ca, foi vendida ao senhor VANDERLITO SILVA SAMPAIO, brasileiro, casado com IVANILDA BARRETO SAMPAIO, portador do CPF/MF 812.816.338-87 e da CI 9.220.360 SSP-SB, residente à Rua A, (Caminho A) nº 59, Jardim Primavera, na cidade de Itabuna-Bahia, pelo outorgante vendedor, ANTONIO CIRILO DOS SANTOS, portador do CPF 008.368.935-49, dita área desmembrada de área remanescente de 20 hectares, objeto do título dominial nº. 43.227, expedido em 30.06.1978; pelo valor de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), embora dita parte do imóvel tenha sido avaliado em CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros). O Referido é verdade, dou fé. Una-Ba, 17 de junho de 1.992. Luis Ocimar Barbosa - O Oficial Designado - *Paulo*

R.6-2.673 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 23 de fevereiro de 1.993, pelo Tabelião desta Comarca de Una, Estado da Bahia, Luis Ocimar Barbosa, às fls. 104 a 105 vº do Livro 042, o imóvel agrícola constante da presente matrícula e do R.4-2.673 e R.5-2.673, foi adquirido pelo outorgado comprador ANTONIO MARIA VITORINO, português, com dona Luzia da Gloria B Vitorino, comerciante, residente na Rua Ciríne Oliveira Laet, 91, Bairro Jacanã, na cidade de São Paulo - Capital, portador do CPF-MF sob nº 332.442.518-20; // por compra feita aos outorgantes vendedores VANDERLITO SILVA SAMPAIO, casados entre si, agricultores residentes e domiciliados no Caminho A, nº 59, bairro Jardim Primavera, na cidade de Itabuna-Bahia portadores do CPF-MF nº 812.816.338-87; pelo preço ajustado e certo de R\$ 270.000.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) - avaliado pela Prefeitura Municipal de Una-Bahia, pelo mesmo valor - // juntamente com o imóvel da matrícula nº 933 - Livro 02 de Registro Geral, pago o imposto de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade, dou fé. Una-Ba, 17 de junho de 1.992. Luis Ocimar Barbosa - O Oficial Designado - *Paulo*



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 2.673 REGISTRO 06

R-06- 2.673 – e quatrocentos mil cruzeiros), alíquota de 2%. Una, 26 de fevereiro de 1.993. O referido é verdade. Miralva Costa Leite Oficial Substituta.

R-07- 2.673 – Nos Termos de Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 25 de abril de 2000, pelo Tabelião desta cidade e Comarca de Una – Bahia, Sr. Luiz Ocimar Barbosa, as fls. 188 e verso do livro 045, o imóvel agrícola constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador FRANCISCO KEUVE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador da RG. nº. 28.072.877-3-SSP/BA., inscrito no CPF. sob nº. 255.610.788-01, residente neste município por compra feita aos outorgantes vendedores ANTONIO MARIA VITORINO, português, casado com dona Luiza da Glória Vitorino, ela brasileira, agricultores, residente na Rua Cirene Oliveira Laet, 91 Bairro Jaçanã, na cidade de São Paulo Capital, portador do CPF nº. 332.445.518-20; representados pelo procurador, FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, mestre de obras, portador da RG. nº. 24.213.397-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 025.411.348-60, residente neste município, conforme procuração, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo-SP, no Livro nº. 1.918, às fls. 281, em 30.03.2000. . pelo preço e quantia certa de R\$ 14.000,00, embora fosse pago o ITBI no valor de R\$ 200,00, por ter sido o imóvel avaliado em R\$ 10.000,00. , alíquota de 2%. Una, 26 de abril de 2000. O Referido é verdade e dou fé. Belª. Lúcia Helena da Silva Araújo _____ . **Oficial do Registro.**

R-08-2.673- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, paga e quitação, lavrada e,m 15 de maio de 2001, pelo Tabelião da cidade e Comarca de Buerarema-Bahia, Valdez Pereira do Nascimento Sotero, às fls. 007 e verso do Livro nº. 88-A: O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido com o imóvel da matrícula nº. 2.673, que passará a denominar-se “ CONJUNTO CRISTAL”. que passa a pertencer ao Outorgado Comprador JOSENEI LUIS SANTOS NEVES, brasileiro, comerciante, casado com Edileuza Cardoso Miranda Neves, portador da RG. nº. 3.527.390-SSP/BA, inscrito no CPF. sob nº. 583.690.155-49, residente e domiciliado na Travessa Taverolândia, nº. 221, Bairro Odilon na cidade de Itabuna-Bahia, por compra feita ao Outorgante Vendedor FRANCISCO KEUVE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, portador da RG. nº. 28.072.877-3-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 255.610.788-01, residente na Rua Jacob Medeiros Miranda, nº. 112, Campo Limpo-SP, neste ato representado pelo seu bastante procurador, FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, mestre de obras, portador da RG. nº. 24.213.397-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 025.411.348-60, residente e domiciliado na cidade de Ilhéus-Bahia, conforme procuração, lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo-SP, no Livro nº. 2526, fls. 057, em 04.12.2000. Pelo preço justo e certo de R\$ 20.000,00. Foi recolhido o ITBI no valor de 3% da avaliação feita pela Prefeitura Municipal de Uma-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Una-Bahia, 29 de junho de 2001. Luis Ocimar Barbosa. Oficial Designado.

R-09-2.673- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de setembro de 2001, pelo Tabelião da Comarca de Buerarema-Bahia Valdez Pereira do Nascimento, às fls. 139 e verso do Livro nº, 88-A. O imóvel constante da presente matrícula denominado ‘CONJUNTO CRISTAL”, passou a pertencer ao Outorgado Comprador: ADEMIR VIEIRA BARRETO, brasileiro, comerciante, casado com Nôelia Rodrigues Ribeiro Barreto, portador da RG. nº. 01392544-04-SSP/BA, inscrito no CPF. sob nº. 104.565.385-34, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº. 59, Bairro São Caetano, Itabuna-Bahia, , por compra feita ao Outorgante Vendedor JOSNEI LUIS SANTOS NEVES, comerciante, portador da RG. nº. 3527390-SSP/BA, inscrito no CPF. sob nº.

583.690.155-49, e Edileuza Cardoso Miranda Neves, do lar, portadora da RG. N°. 21.929.909-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n°. 584.306.875-72, brasileiros, casados entre si, residente e domiciliado na 1ª Travessa Taverolândia, n°. 221, Bairro Odilon na cidade de Itabuna-Bahia. Pelo preço justo e certo de R\$ 20.000,00.(vinte mil reais) Foi recolhido o ITBI no valor de 3% da avaliação feita pela Prefeitura Municipal de Una-Bahia. O referido é verdade e dou fé. Una-Bahia, 17 de outubro de 2001. Belª Lucia Helena da Silva Araújo. Lucia Helena da Silva Araújo Oficial do Registro. Daj. 608933.

Termo de encerramento

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços informatizados adotados por esta serventia (art. 41 da Lei 8935, de 1994).

Una/BA, 29/03/2021.

Oficial, Tmyris Bulhões Tmyris Bulhões

*Este termo não encerra a matrícula

Termo de encerramento

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços informatizados adotados por esta serventia (art. 41 da Lei 8935, de 1994).

Una/BA, 29/03/2021.

Oficial, Tmyris Bulhões Tmyris Bulhões

*Este termo não encerra a matrícula



MATRÍCULA
-2.673-

FICHA
-3-Frente-

UNA – BA

Una: 26 de março de 2021.



R.10/2.673 –Prenotação em 26/03/2021, n.º30061. **PENHORA.** Nos termos da Certidão de Penhora, expedida nos autos do processo: 0500258-02.2014.8.05.0113, pela 5º Vara de Feitos de Rel de Cons. Cív e comerciais da Comarca de Itabuna, em 17/04/2019, em que é Reclamante: **Banco do Nordeste do Brasil S/A** CNPJ: 07.237.373/0001-20, e Reclamado: **ADEMIR VIEIRA BARRETO** CPF: 104.565.385-34 de Ordem da MM Juiz de Direito Antônio Carlos de Souza Hygino determinando a **PENHORA DO IMÓVEL** constante desta matrícula, acompanha o Auto de penhora a avaliação realizada pelo Dr. Juiz de Direito de Justiça Antônio Carlos de Souza Hygino em, 17/04/2019, o qual atribuiu ao imóvel penhorado o valor da causa de R\$ 18.697,53. (Dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). **DAJE** nº 002 7422: Emol R\$ 240,96 – Tx de Fiscal R\$ 171,12 – Fecom R\$ 65,85 – Def. Púb R\$ 6,34 – PGE R\$ 9,58 – FMMPBA R\$ 4,99. **Selo:**2496.AB009370-5C7TBQL7S1N Una-Bahia, 26/03/2021. Oficial Substituta Andréa Maria Pignatti Tamyris Bulhões.

REGISTRO DE IMOVEIS DE UNA - CNS 13.952-7

Rua Alice Fuchs, 26, Centro. Una/BA.
(73) 99984 6313 - cartorio@riuna.com.br
www.riuna.com.br
Oficial: Andréa Maria Pignatti

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **2673**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica** do imóvel. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 1º, IV, do Decreto 93.240/1986. . Eu, _____, Gustavo Nascimento Silva, Escrevente Autorizado, conferi e assino. Una, 13 de maio de 2026. Protocolo nº 9804.

DAJE: 2496.002.031682
EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.
TAXA FISCAL: R\$ 40,74.
FECOM: R\$ 14,49.
PGE: R\$ 2,28.
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,31
MP: R\$ 1,18
TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2496.AB031248-2
0COP5XFCO3
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EKAEG-QCYTA-LASVU-WXM2U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Nascimento Silva (CPF 072.641.795-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EKAEG-QCYTA-LASVU-WXM2U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

